

**RUMO MALHA NORTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36  
NIRE n.º 51.300.004.453  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
07 DE MAIO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** 07 de maio de 2018, às 13h00min, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. **Composição da Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Mayara Cardoso da Silva, Secretário.
3. **Presença:** Membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações, em observância ao disposto no Artigo 23, alíneas (xiii) e (xvi), do Estatuto Social da Companhia:
  - 4.1. Aprovar e ratificar a emissão da Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos pela Companhia (“NCE”), em favor de Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), no valor de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte americanos), com prazo de 07 anos, observados os eventos de vencimento antecipado usuais em operações de mercado de capitais, conforme descritos na NCE, e juros remuneratórios equivalentes a determinado percentual, que não deverá exceder o percentual máximo de 5,875% ao ano, a qual consiste em repasse de recursos oriundos de nota vinculada nos moldes da Resolução 2.921 do Conselho Monetário Nacional de 17 de janeiro de 2002 obtido pelo Itaú junto à Rumo Luxembourg S.à.r.l - o valor do principal da NCE será amortizado integralmente na respectiva data de vencimento e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de desembolso da NCE -, bem como as contratações de *hedge* relacionadas a esta operação, inclusive operação de termo de moeda (*Non-Deliverable Forward*), e eventuais garantias que se façam necessárias.
    - 4.1.1. Autorizar a Diretoria da Companhia, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a formalização da aprovação indicada no item 4.1.
5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.º) *Julio Fontana Neto, Presidente; Darlan Fábio De David e Pedro Marcus Lira Palma.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Julio Fontana Neto  
Presidente

Mayara Cardoso da Silva  
Secretário  
OAB/PR 70.532